



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE

PORTARIA Nº 938 /2011-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 13367/11 – 22.069, **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar **ROMANIELE & ROMANIERE LTDA**, CNPJ Nº 74.192.998/0001-00, por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um **poço tubular profundo perfurado**, com profundidade de **60 m (sessenta metros)**, localizado na **Avenida Perimetral Norte nº 6410 Gleba I Bairro Faz. Catingueiro**, coordenadas geográficas **16º38'31.2"S e 49º17'08.0"W**, município de **Goiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de **1.800 l/h (mil e oitocentos litros por hora)** com finalidade de abastecimento em geral da indústria.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo **Marcos Alcoforado Maranhão Sá**, CREA Nº 9.234/D-DF.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2011.


JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Secretária em exercício


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos